



maia
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/09/2015

LUCIANO DA SILVA GOMES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----
FAZ PÚBLICO que na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2015, foram aprovados, por unanimidade:-----

- Voto de Louvor à aluna maiata Patrícia dos Santos Resende, pelo distinto ingresso, com 20 valores, no Ensino Superior, apresentado pela Coligação “Sempre pela Maia”;---
- Voto de Louvor à Investigadora maiata, Sónia Melo, apresentado pela Coligação “Sempre pela Maia”;-----
- Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia, apresentado pelo PS;-----
- Moção “Sobre a situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa”, apresentada pela CDU.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luciano da Silva Gomes)

1-2



Sempre
Pela Maia

VOTO DE LOUVOR

Pelo distinto ingresso, com 20 valores, no ensino superior, da maiata Patrícia dos Santos Resende.

Entre os 4130 alunos que ingressaram na Universidade do Porto, na 1.º fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior público de 2015, a jovem maiata, residente em Vila Nova da Telha, Patrícia dos Santos Resende, ingressou no curso de arquitetura da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, com a média de 20 valores (200 pontos).

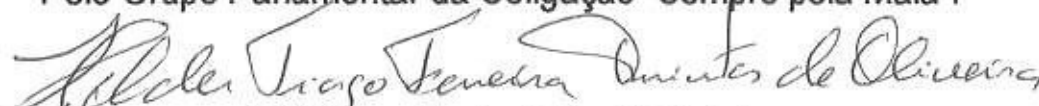
A Patrícia Resende é um exemplo, entre muitos, de jovens dedicados, trabalhadores e empenhados, que se afirmam pelo mérito e que veem reconhecidos o esforço e determinação pessoais, da sua família e das comunidades em que se insere.

Face ao exposto, a Coligação "Sempre pela Maia" apresenta, na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, um VOTO DE LOUVOR a Patrícia dos Santos Resende.

Que deste voto de louvor, caso seja aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Patrícia dos Santos Resende, bem como à sua família.

Maia, 30 de setembro de 2015.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Sempre pela Maia".


(Helder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

VOTO DE LOUVOR

Pela descoberta de um novo método de diagnóstico precoce e não invasivo do cancro do pâncreas através de uma análise ao sangue, numa equipa liderada pela investigadora maiata, Sónia Melo, do Instituto de Patologia Molecular e Imunologia da Universidade do Porto (Ipatimup).

A descoberta da equipa de investigação, liderada pela Doutora Sónia Melo, residente em Gueifães, na Cidade da Maia, tem obtido o reconhecimento da comunidade científica internacional pois, demonstra que as células tumorais do pâncreas produzem exossomas (nano-vesículas) com uma proteína específica - GPC1 - que podem ser detetados numa análise ao sangue. Ficou demonstrado, também, haver uma relação entre a existência daquela proteína no sangue e a presença de lesões pancreáticas iniciais não detetáveis em ressonância.

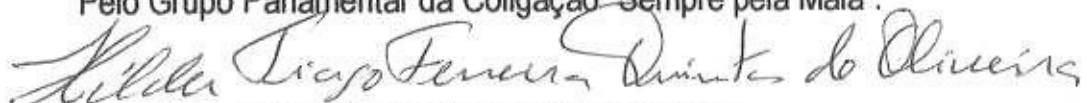
O reconhecimento que esta descoberta está a ter, com a publicação do estudo em revistas reputadas da especialidade como a "Cancer Cell" e a "Nature" a que se soma, entre outros prémios, a distinção que a Doutora Sónia Melo obteve na 11.ª edição das "Medalhas de Honra L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência", é motivo de louvor e congratulação por parte de todos os cidadãos maiatos, pelas possibilidades que abre na deteção, monitorização e tratamento do cancro.

Face ao exposto, a Coligação "Sempre pela Maia" apresenta, na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, um VOTO DE LOUVOR à Doutora Sónia Melo e a todos os membros da equipa de investigação que liderou no Ipatimup, que se traduziu em importantes descobertas.

Que deste voto de louvor, caso seja aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Doutora Sónia Melo e ao Instituto de Patologia Molecular e Imunologia da Universidade do Porto (Ipatimup), particularmente à equipa envolvida na investigação.

Maia, 30 de setembro de 2015.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Sempre pela Maia".



(Helder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)



• Exmo. Sr. Presidente da Ass. "
• " " Societários
• " " Sr. Presidente da CRT
• " " Vereadores
• " " Sr. e Sr. Deputados
• Membros Sócios / Sãsoras

VOTO DE LOUVOR

Em apenas 10 anos de existência, o **Acro Clube da Maia** conseguiu criar uma equipa de eleição na ginástica acrobática e que tem conquistado, ano após ano resultados internacionais, alvo de orgulho nacional.

Decorrem em Riesa, Alemanha, até 4 de outubro, os **Campeonatos da Europa de Ginástica Acrobática**. O Acro Clube da Maia apresenta a maior delegação da sua história a esta competição: 15 ginastas e 2 treinadores. É o único clube português a competir nos 4 escalões.

Atletas do Acro Clube da Maia já conseguiram subir ~~ao~~ ao pódio, tendo conquistado para a Maia, a **medalha de ouro** em pares femininos, escalão juvenil e a **medalha de bronze** com quadra masculina, escalão junior. Estes atletas já são hoje motivo de orgulho nacional!

A Assembleia Municipal da Maia reunida em 30 de setembro de 2015 parabeniza desta forma, os órgãos dirigentes do clube, os seus treinadores, os atletas e os seus familiares, pelo profissionalismo e dedicação com que abraçaram este projeto, e que cujo empenho tem permitido levar o nome deste Concelho e do nosso País aos 4 cantos do mundo.

Um bem hajam!

Os Deputados da Assembleia Municipal da Maia do Partido Socialista

P.S. solicita-se o envio deste ofício, depois de aprovado, para a Direção do Acro Clube da Maia

Carla Susana Leiria Reis

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



MOÇÃO

Sobre a situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa

Considerando:

1. a dimensão do drama humano do movimento de refugiados e imigrantes oriundos do Médio Oriente, nomeadamente da Síria e do Iraque;
2. que se trata de autênticas fugas em massa à guerra e ao extremismo religioso, à morte e à pobreza;
3. ter esta situação como principais causas e responsáveis os processos de desestabilização e as agressões bélicas contra os seus países, as quais ilustram vivamente a desumanidade daqueles que, utilizando o pretexto dos direitos humanos, deixaram os dois países num vazio de poder e entregues aos grupos mais extremistas;
4. o inalienável direito à vida e à dignidade que a Carta das Nações Unidas consagra:

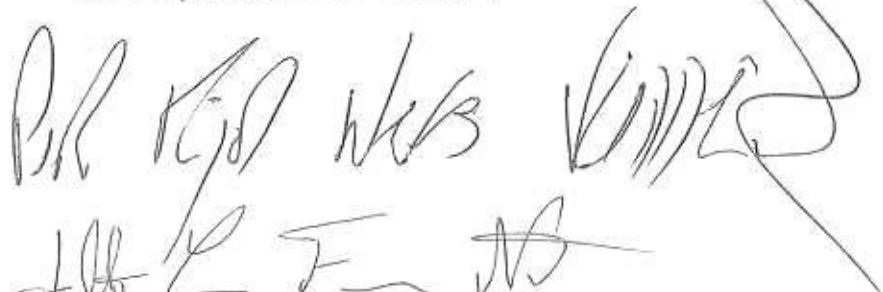
A Assembleia Municipal da Maia reunida no dia 30 de Setembro de 2015:

1. considera que o Estado Português deve, por razões humanitárias e de obrigação constitucional, tomar as medidas necessárias para dar o devido acolhimento – nos planos social, económico, laboral e dos direitos à saúde e à educação – aos refugiados e imigrantes;

2. deplora a forma como a UE está a reagir a esta dramática realidade e denuncia as manifestações de racismo e xenofobia, bem como as acções repressivas que vários governos têm tomado para impedir a sua movimentação;
3. considera que a resposta a esta situação só pode passar pelo respeito dos direitos humanos e do direito dos povos ao desenvolvimento e à auto-determinação, bem como pelo fim das políticas de repressão e militarização que aprofundam e alimentam as redes de imigrantes ilegais;
4. recomenda à Câmara Municipal que, no quadro de um plano de responsabilização do Estado Central, colabore no esforço de integração destas vítimas, honrando as tradições de solidariedade e humanismo do povo do nosso concelho.

Depois de aprovada esta moção, será dado conhecimento da mesma à Assembleia da República, à Presidência da República e à comunicação social.

Os Deputados da Coligação Democrática Unitária


Luis Costa